

Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2017/08/08

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Epígrafe | Serviços para a Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente, para o ano letivo 2017-2018 - Convite n.º 05/2017/DIAP (DAF/887/CPNS/2017), ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação

Deliberação | Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe acompanhado dos relatórios preliminar e final elaborados pelo júri do procedimento, nos termos dos artigos 146.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 06 de junho de 2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**:

- a) Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento;
- b) Proceder à adjudicação, tendo por base o critério de adjudicação fixado no Convite – o mais baixo preço, à entidade UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., pelo valor de €749.113,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Proceder à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes e à do adjudicatário, conforme disposto no artigo 77.º Código dos Contratos Públicos (CCP), fixando aos últimos o prazo de 10 dias úteis, conforme decorre do ponto XIII do respetivo Ofício Convite, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e para prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme ponto XIV do Ofício Convite e artigos 89.º e 90.º do CCP.

Nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 2350/2017, autorizado em 03/08/2017.

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 17 da O.T. da reunião de 08.08.2017 da Câmara Municipal de Leiria)

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 17, da ordem de trabalhos, relativa ao (ASS. 921/17) – Serviços para a Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares – Serviço a Quente, para o ano letivo 2017-2018, entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que uma vez as posições tomadas anteriormente sobre o assunto supra citado, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 8 de agosto de 2017

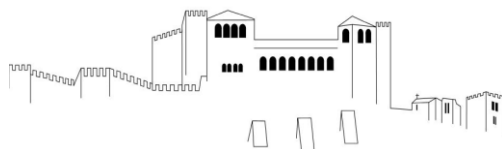
Os Vereadores

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira».

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



RELATÓRIO PRELIMINAR

Convite n.º 05/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Objeto de contratação: **Aquisição de serviços para a confeção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente**

Com referência aos elementos abaixo descritos em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à apreciação das propostas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

<p>Designação do Júri: Deliberação: 06/06/2017 Órgão Competente: Câmara Municipal de Leiria</p>	<p>Ref. do Procedimento: AQ 05/2017/DIAP</p>
<p>Membros designados para integrarem o Júri: - Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício (presidente) - Sofia Pereira (vogal efetivo) - Sérgio Manuel Carvalho Ferreira (vogal efetivo) - David Luís Ferreira Arede (vogal suplente) - Isabel Maria Ferreira do Quintal (vogal suplente) - Célia Cristina Santos Rodrigues (vogal suplente) - Susana Margarida Carvalho Santos Vieira (vogal suplente)</p>	<p>Data da reunião: 24/07/2017</p>

	Concorrentes convidados através da plataforma	Ofício	Concorrente	
			Sim	Não
A	EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes	N.º 27902/2017 16-06-2017	X	
B	Agrupamento GERTAL, S.A. / ITAU, S.A. / SOCIGESTE, Lda.		X	
C	Consórcio ICA, S.A. / NORDIGAL, S.A.		X	
D	UNISELF, S.A.		X	

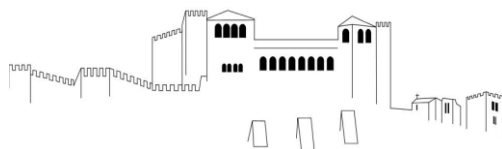
O prazo de entrega das propostas terminou no dia 03/07/2017, às 23:59 horas, tendo sido publicada a respetiva lista de concorrentes no dia 04/07/2017, às 16:43 horas.

2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

Dentro do prazo legal, foram solicitados esclarecimentos pelo seguinte interessado:

- EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes.

Ao abrigo do artigo 50.º do referido diploma foi dada resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados acima referidos, com submissão de documento a 27 de junho de 2017.



Município de Leiria Câmara Municipal

3. Esclarecimentos sobre as propostas

O júri do procedimento não solicitou esclarecimentos sobre as propostas.

4. Negociações

Não houve lugar a negociações.

5. Análise das propostas

Nos termos do ponto IX do ofício convite, na análise das propostas o júri do procedimento teve em consideração apenas os documentos exigidos no ofício convite. Os demais documentos apresentados pelos concorrentes não foram objeto de apreciação, prevalecendo para o efeito o estipulado no caderno de encargos e no ofício convite.

Analisadas as propostas, o júri do procedimento verificou a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art.º 70.º, n.º 2 e 3 do art.º 146.º, por remissão do n.º 2 do art.º 122.º, todos do CCP.

6. Avaliação das propostas admitidas

Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite à apresentação de propostas, o mais baixo preço, o júri do procedimento procedeu à ordenação dos concorrentes com propostas não excluídas, acompanhada dos respetivos resultados, da forma como se segue na tabela abaixo:

Class.	Concorrente	Valor unitário	Valor da proposta
1.º	UNISELF, S.A.	Refeição - Transportadas a Quente Refeição - Confeção e fornecimento no local	€ 0,990 € 0,990 € 749.113,20
2.º	Agrupamento GERTAL, S.A. / ITAU, S.A. / SOCIGESTE, Lda.	Refeição - Transportadas a Quente Refeição - Confeção e fornecimento no local	€ 1,070 € 1,060 € 807.399,90
3.º	EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes	Refeição - Transportadas a Quente Refeição - Confeção e fornecimento no local	€ 1,000 € 1,500 € 869.065,00
4.º	Consórcio ICA, S.A. / NORDIGAL, S.A.	Refeição - Transportadas a Quente Refeição - Confeção e fornecimento no local	€ 1,210 € 1,210 € 915.582,80

7. Audiência Prévia

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.

O júri do procedimento,

24/07/2017

24/07/2017

24/07/2017

 Paulo Felício

Paulo Felício
(Presidente)

Assinado por: PAULO MANUEL FERREIRA GUARDA FELÍCIO

 Sofia Pereira

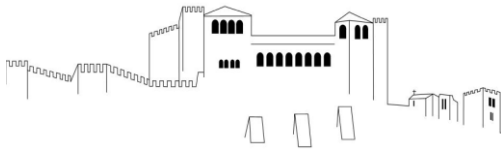
Sofia Pereira
(Vogal Efetivo)

Assinado por: SOFIA PEREIRA

 David Arede

David Arede
(Vogal suplente)

Assinado por: DAVID LUÍS FERREIRA AREDE



RELATÓRIO FINAL

Convite n.º 05/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento por Convite n.º 05/2017/DIAP – Aquisição de serviços para a confecção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente (código CPV 55524000).

2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 24 de julho de 2017, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º CCP.

Tendo sido devidamente notificados, através da plataforma eletrónica, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

3. Conclusão

Face ao exposto, e tendo em conta a ordenação das propostas constante no relatório preliminar, propõe-se que seja adjudicada a prestação do serviço objeto do presente procedimento à empresa UNISELF, S.A., pelo valor de € 749.113,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O júri do procedimento,

01/08/2017

X Paulo Felício

Paulo Felício
(Presidente)

Assinado por: PAULO MANUEL FERREIRA GUARDA FELÍCIO

01/08/2017

X Sofia Pereira

Sofia Pereira
(Vogal Efetivo)

Assinado por: SOFIA PEREIRA

01/08/2017

X David Arede

David Arede
(Vogal Suplente)

Assinado por: DAVID LUÍS FERREIRA AREDE